

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Origem: Processo Licitatório n. 008/2025.

Dispensa de Licitação FME n. 006/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o n. CNPJ n. 30.820.772/0001-30, sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, CEP: 55.325-000 – Brejão/PE, neste ato representada pela Gestora do FME, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**.

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado. Face aos elementos contidos, entendo ser dispensável, na espécie de menor valor, após a devida instrução processual, foram juntados aos autos todas as documentações e a **JUSTIFICATIVA** do Agente de Contratação.

Ante o exposto:

1. **Do Objeto:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, REFERENTE AOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO E LANÇAMENTO NOS SISTEMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – FÍSICO E ON-LINE, VIA SISTEMA DE GESTÃO: SOLUÇÃO BB GESTÃO ÁGIL - BBAGIL E SISTEMA DE GESTÃO [REDACTED] NTAS – SIGPC, BEM COMO, ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO – PE.

2. **Fundamento Legal:** Art. 75, II, c/c com o § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos ([Decreto nº 12.343, de 30.12.2024](#)); Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

3. **Fornecedor/Prestador Serviço:** **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira – Serviços e Prestações Contábeis**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.939.196/0001-00, com sede na Rua Humberto de Mello Granja, nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.292-720, E-mail: vaniabsantos@hotmail.com, representada pela sua proprietária/administradora a Sra. **Clerivania Barboza dos Santos Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.100.***-15 e na Carteira d [REDACTED] o *.083.*** – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Humberto de Mello Granja, nº 134, Bairro: Boa Vista, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.292-720.

4. **Do Valor:** Apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.



5. **Vigência:** 10 (dez) meses.

6. Considerando o acima exposto acolho a justificativa apresentada para a Dispensa de Licitação, diante da regularidade do procedimento, **AUTORIZO** em conformidade com o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 04/2024, a realização da **Contratação** e a despesa por Dispensa de licitação, observada as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho, junte-se aos autos e arquite-se

Gabinete da Secretária Municipal de Educação – SME.
Fundo Municipal de Educação – FME.
Brejão/PE, 14 de março de 2025.


Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação-FME.
Portaria n. 05/2025.

